



Portaria nº 003/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular para funcionária do CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 59 da Portaria nº 03/2021/CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2023, nos termos do art. 36, X, do Estatuto do CREF3/SC;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do art. 40, do Estatuto da Autarquia;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a pedido, licença não remunerada para tratar de interesse particular para a funcionária **ANA PAULA VANDERLINDE CANADAS DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 85, a partir de 27/01/2023, por tempo total de 6 (seis) meses.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.947, Pág. 28, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.